



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 18/04/2023

02 10:53 AM gda

OFÍCIO GAB PMTF 54/2023

Teixeira de Freitas/BA, 12 de abril de 2023

Exmo. Sr.

**Uivanthê Brito Andrade**

Presidente da Câmara de Vereadores de Teixeira De Freitas/Bahia

Ref.: Mensagem e Justificativa ao Projeto de Lei nº 11/2023

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 11/2023**  
**QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.236 DE 29 DE**  
**SETEMBRO DE 2022.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a V. Excelência, e submeto à consideração desta Casa Legislativa, para fins de apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo revogar a Lei Municipal nº 1.236 de 29 de setembro de 2022.

Em 29 de setembro de 2022 foi publicado a Lei Municipal nº 1.236/2022, que autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco de Brasília - BRB, para financiamento de qualificação viária e drenagem, incluindo a elaboração de estudos e projetos, construção de praças públicas nesta Municipalidade.

Contudo, visto a inexistência de pretensão do Município em realizar a contratação de operação de crédito junto ao Banco de Brasília, a Lei Municipal nº 1.236/2022 perdeu sua eficácia, não existindo razão para que a Lei em epígrafe permaneça em vigor.

Para tanto, com fundamento no artigo 33, §1º da Lei Orgânica Municipal e artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que seja a presente Propositura apreciada nos termos legalmente estabelecidos.

Sabendo que os nobres Edis são conhecedores de relevância de tal projeto de lei, pugnamos por sua aprovação integral, nos termos apresentados.

É a justificativa.

MARCELO GUSMAO PONTES Assinado de forma digital por MARCELO  
GUSMAO PONTES BELITARDO:90243935587  
BELITARDO:90243935587 Dados: 2023.04.18 10:08:42 -03'00'

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 18 / 04 / 2023  
às 10:53h

**PROJETO DE LEI Nº 11/2023**

**“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.236 DE 29 DE  
SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70 da lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Revoga-se a Lei Municipal nº 1.236 de 29 de setembro de 2022, em razão da perda de sua eficácia.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, em 12 de abril de 2023.

MARCELO GUSMAO PONTES  
BELITARDO:90243935587

Assinado de forma digital por MARCELO GUSMAO PONTES  
BELITARDO:90243935587  
Dados: 2023.04.18 10:10:19 -03'00'

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal